

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução CIR Central Nº 15, de 09 de outubro de 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores Região Central, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- Considerando a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;
- 2 – O Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
- 3 – A Lei nº 12.466/11, que dispõe sobre o espaço de construção coletiva e de fortalecimento da governança do SUS;
- 4 – Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 5 – Considerando a Resolução nº 37, de 22 de março de 2018, dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a Organização de macrorregiões de saúde;
- 6 – Considerando a Resolução 377/2012 – CIB/GO que aprova as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Goiás;
- 7 – Considerando a resolução nº 045/2012 – CIB, de 28 de fevereiro de 2012, que aprova a criação das Comissões Intergestoras Regionais – CIR, no Estado de Goiás;
- 8 – Considerando as discussões e pactuações ocorridas na reunião da CIR Central, no dia 03 de maio de 2022 de forma presencial no auditório de conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por consenso, conforme decisão da plenária, que as Reuniões Ordinárias da CIR Central, acontecerão de forma presencial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Kenia Barbosa Rocha
coordenadora da Regional Central
Vice Coordenadora da CIR Central

Suely Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 10/10/2023, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52622050** e o código CRC **07CFE5DA**.

REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74015-010 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202300010017346



SEI 52622050